

DESPACHO REITORAL Nº 130 / 2020

Levantamento Faseado das Medidas de Contenção

na

Universidade Nova de Lisboa

Dado o fim do Estado de Emergência a partir de 2 de maio anunciado pelo Presidente da República, tornam-se inadequadas as medidas de contenção que vigoravam na Universidade Nova de Lisboa, pelo que revogo o meu Despacho nº 122 / 2020 e estabeleço, em sua substituição, as normas para o levantamento faseado das medidas de contenção constantes do Anexo 1 a este Despacho e que dele faz parte integrante.

Lisboa, 30 de abril de 2020.

O Reitor



Professor Doutor João Sáa-gua



Anexo 1.

Plano Geral do levantamento das medidas de contenção e reactivação faseada das actividades presenciais

1. Enquadramento

A pandemia Covid19 iniciou-se em Portugal em 2 de março e o País tem estado, naturalmente, focado no combate à crise sanitária. Fruto desse esforço colectivo, muito centrado nos profissionais de Saúde e no apoio às necessidades básicas da população, resultado da boa liderança de topo e do civismo maioritário dos cidadãos, tem-se verificado o aplanamento da curva epidemiológica que, prolongando a prevalência viral no tempo, logrará, contudo, reduzir o impacto sobre os serviços de saúde. Se continuarmos com as medidas fundamentais que previnem a propagação e se tivermos a necessária resiliência, talvez nos poupemos coletivamente a cenários vistos noutros países, em que os sistemas de saúde simplesmente não toleraram a demanda de pico, muito centrada nos cuidados intensivos.

A pressão para retomar “vida normal”, seja por razões económicas, seja por motivações de ordem social, vê agora uma abertura, constatada que está a boa evolução da pandemia em Portugal. Esta é uma decisão necessária, mas difícil, no balanço entre mantermo-nos seguros e retomarmos a vida “normal”, é fundamental que assumamos, de agora em diante, a normalidade possível porque a sociedade parou e não poderá manter-se assim, e além disso esta pandemia, presentemente amortecida na curva, será prevalente por meses, até que surja uma vacina, que seja efectiva na acção e disponível na quantidade. Por isso, é importante que a sociedade, as universidades, a economia, emergjam gradualmente desta letargia de 45 dias. Não será de mais repetir que o desafio é o de **abrir o máximo às actividades presenciais comprometendo a segurança ao mínimo. E a NOVA, que nunca parou em tempos de emergência, dirá agora, de novo, “presente!”**

O sector Educativo tem o segundo maior risco de infecção, logo a seguir ao da Saúde (63% versus 73%) mas tem uma possibilidade de utilização digital a distância de 65%, comparando com 30 % na Saúde. Foi, aliás, assim que a NOVA manteve **toda a sua oferta formativa a funcionar**, num esforço conjunto de professores, alunos e técnicos, revelador de uma rápida e eficaz capacidade de adaptação, que a todos deve orgulhar. E iremos continuar a aproveitar este potencial na Educação, porque a Educação está a mudar para o digital, empurrada agora no tempo pela crise pandémica. *“Don’t let a crisis to waste”*.

Durante o período que vigorou o Estado de Emergência, a Universidade Nova de Lisboa produziu Relatórios Quinzenais detalhados sobre todas as suas áreas de actividade: ensino, situação dos estudantes, situação dos estudantes em mobilidade, investigação, criação de valor, gestão, e casos COVID na Universidade. Na elaboração desses Relatórios participaram os órgãos de gestão da Universidade – Reitor, Equipa Reitoral, Administrador – os órgãos de gestão das Unidades Orgânicas – Directores,



Conselhos Científicos, Conselhos Pedagógicos, Administradores Executivos –, os Serviços de Acção Social e as Associações de Estudantes. A situação descrita nesses Relatórios, servirá de orientação para determinar quais as áreas e actividades que devem ser objecto principal do levantamento das medidas de contenção.

Deste modo, poderemos agora fazer um uso desta maior abertura das nossas instalações (que nunca estiveram fechadas), que seja seguro e inteligente, e que nos permita apoiar mais a nossa atividade de ensino, investigação e criação de valor. Retomando, por exemplo, algumas aulas práticas em laboratório, criando melhores condições para o estudo dos alunos e para realizar algumas avaliações, aumentando a qualidade do ensino/aprendizagem; e retomando, também, a componente experimental ou laboratorial de diversos projetos de investigação e em colaboração com empresas e outros setores sociais, recuperando tempo perdido.

Garantiremos, assim, que este ano académico ***será concluído com sucesso***, apesar de ter de ser diferente, e usaremos também os ensinamentos deste ‘ano diferente’, incluindo a experiência a partir de 4 de maio, para o que vier a relevar-se relevante para o próximo ano académico de 2020-21, cuja preparação já se iniciou.

Entende-se que, *dentro dos princípios gerais aqui definidos*, as soluções terão de ser *customizadas para cada escola, e adaptadas a cada disciplina ou projeto*.

Finalmente, teremos que nos habituar a viver com o risco desta pandemia, adoptando as práticas mais seguras e, quiçá vindo a atribuir às Escolas, tal como estamos a fazer para os hospitais, a designação de “*Universidades COVID free*”, pela taxa de incorporação digital, rigor na aplicação de normas de segurança – enquanto mantêm a actividade e a produção normal. Este será um desafio, o que permitirá abrir as Escolas e a Vida, sacrificando o menor número possível de vidas, e também atrair e apoiar os estudantes e continuar a ***servir a sociedade através do conhecimento***, como é nossa missão e *independentemente da adversidade das circunstâncias*.

2. Princípios e Regras Gerais

As Universidades não têm estado fechadas nem tão pouco paradas! Antes, adaptaram-se. Na NOVA o trabalho administrativo foi na sua maior parte substituído por teletrabalho, as aulas deixaram de ser presenciais e foram em grande maioria substituídas por métodos de ensino à distância, as práticas clínicas e laboratoriais foram seriamente reduzidas, algumas migraram online, os laboratórios cuja manutenção se impunha (por imperativos de segurança ou, de apoio ao combate à COVID-19) foram mantidos a laborar e as avaliações dos alunos têm vindo a ser realizadas por métodos a distância ou pela realização de relatórios. A Universidade respondeu exemplarmente no quadro do confinamento que lhes foi imposto pela crise pandémica e a sua resposta, mas importa agora sair desta postura e rumar à normalidade. Este regresso deve fazer-se pela participação presencial, mas observando alguns princípios gerais:



- A NOVA implanta-se numa área geográfica que presentemente não é a de maior prevalência para Covid19, com um índice “R” hoje já (<1), mesmo assim importa acautelar os riscos de infecção e propagação
- Esta pandemia vai manter-se por um ou dois anos, até que surja uma vacina – eficaz, segura e em quantidade, logo temos que nos preparar no tempo.
- Todas as medidas de abertura a introduzir devem ser avaliadas no impacto epidemiológico e a intervalos regulares, pois o levantamento pontual das medidas de protecção vai acarretar o aparecimento de ondas de agravamento pandémico.
- Pretendemos **abrir toda a actividade presencial que pudermos, mas sem comprometer as regras de prevenção de transmissão da infecção.**
- Algumas regras práticas gerais devem ser de adopção obrigatória:
 - Manter preferencialmente o tele-trabalho, ou a tele-actividade, para todo o trabalho, ou actividade, que não implique presença individual.
 - Para as actividades que requerem a presença dos participantes:
 - Adoptar horários flexíveis, por exemplo desenhando manhãs e tardes e dias de trabalho na semana, desdobrando turmas e evitando ‘horas de ponta’ nos transportes públicos.
 - Manter em cada momento a menor concentração possível de pessoas num determinado espaço (sala / laboratório) e sempre que possível assegurar uma ventilação adequada (ar condicionado / janelas abertas).
 - Observar escrupulosamente a distância social recomendada pelas Autoridades de Saúde Nacionais entre cada pessoa, à presente data toma-se como referência 1,6m.
 - Não cumprimentar fisicamente.
 - Observar as normas de higiene respiratória: não tossir ou espirrar sobre os outros, fazê-lo para o cotovelo.
 - Lembre-se que o vírus permanece até 3 dias em superfícies metálicas – manipular zonas comuns (puxadores, comandos, etc.) e lavar / higienizar sempre as mãos depois.
 - Lavar as mãos frequentemente – com sabão por 20 segundos (contar até 30), alternativamente higienizar com solução de álcool a 70 % até secar.
 - Evitar levar as mãos à cara, ou higienizar sempre antes de o fazer.
 - USAR MÁSCARA COMUNITÁRIA (de uso geral) **sempre**, desde a entrada no campus, junto de outras pessoas e ao entrar em espaços onde estiverem pessoas reunidas. Lembre-se: o uso de máscara só é uma importante medida de prevenção de infecção, se for usada por todos. *(Estas máscaras serão disponibilizadas pela Universidade, apenas até 31 de agosto aos membros da sua comunidade aos quais seja requerida presença nos campi)*
 - É desencorajado outro tipo de máscara, excepto mediante autorização específica.
 - Viseiras deverão ser usadas combinadas com as máscaras, em condições de risco especial a determinar localmente, por actividade específica. *(Nos casos específicos em que se apliquem,*



estas viseiras serão disponibilizadas pela Universidade, apenas até 31 de agosto).

- Em todos os espaços deverá haver a possibilidade próxima de higienizar as mãos e disponibilidade de máscaras para visitantes.
- O uso de luvas, sempre que a atividade exija a manipulação de produtos/meios dentro e fora dos laboratórios, sem prejuízo para os outros meios de proteção individual. (Nos casos específicos em que se apliquem, estas luvas serão disponibilizadas pela Universidade)
- Limpeza reforçada com produtos específicos próprios dos locais (salas, laboratórios, etc.) usados para as actividades presenciais e também de maçanetas das portas, botões de elevadores, etc.
- Os computadores comunitários (para uso por várias pessoas) estão também sujeitos a esta limpeza reforçada, ou, em alternativa, será usada *película protectora* sobre o teclado, que será limpa ou substituída quando da mudança de utilizador.
- Grupos de risco: pessoas com idade igual ou superior a 70 anos, diabéticos, hipertensos, fumadores, doentes com doenças sistémicas e depressão imunitária – estes indivíduos, alunos, docentes, investigadores e outros profissionais deverão proteger-se ao máximo e... expor-se o mínimo.
- Divulgar em cartazes, profusamente, estas medidas de protecção
- Deverão ser estabelecidos, sempre que se justifique, fluxogramas de circulação de alunos, professores, pessoal administrativo e prestadores de serviço (incluindo a circulação de produtos).
- Reportar e auto isolar-se se tiver febre ou sintomas como perda de olfacto, tosse seca, falta de ar – poderá estar infectado. Coloque máscara e recorra linha Saúde 24.
- As máscaras deverão ser usadas em conformidade com o procedimento descrito no Anexo 2.
- Se contactou de perto com um caso confirmado de infecção COVID 19, remeta-se a 14 dias de autoisolamento e reporte se tiver quaisquer sintomas.

3. Situações tipo

a. *Serviços com **Atendimento ao Público, ou de apoio a Docentes, Estudantes ou Secretariado***

- Em adição ao ponto “2” instalar barreira de vidro ou plástico entre o funcionário e o público, ou, em alternativa, usar *viseira plástica* juntamente com a máscara comunitária;
- Dispor de soluto higienizador de mãos em cada posto de atendimento;
- Fazer cumprir e marcar as distâncias ao guichet e reduzir a concentração de pessoas em áreas comuns de espera;



- Utilizar crescentemente processos administrativos de natureza digital e uma total desmaterialização de processos.
- b. *Serviços de Alimentação, Alojamento e Desportivas*
- Estes serviços poderão abrir gradualmente, a partir de 4 de maio, desde que façam observar todas as condições gerais do ponto “2”.
- c. *Bibliotecas, Arquivos e ‘salas de estudo’*
- Devem estar abertas, mas sujeitas às normas descritas em “2”.
- d. *Grandes Eventos (com 100 ou mais pessoas) – académicos, sociais ou lúdicos*
- Estarão suspensos até ao 30 de setembro (altura em que a situação será re-examinada).
 - A marcação de grandes eventos para os meses de outubro a dezembro de 2020 só poderá ser feita após 15 de setembro e está condicionada à evolução da pandemia.
 - Desencoraja-se vivamente a participação de membros da comunidade da Universidade em grandes eventos, fora da Universidade até ao 30 de setembro.
- e. *Outros eventos (com menos de 100 pessoas) – académicos, sociais ou lúdicos*
- Estarão suspensos até ao 01 de setembro.
 - Devem respeitar escrupulosamente as regras definidas em 2.
 - Só poderão ocorrer em instalações com espaço e ventilação apropriadas.
 - A marcação destes eventos só poderá ser feita após 15 de julho e está condicionada à evolução da pandemia.
- f. *Aulas teóricas*
- Todas as aulas teóricas devem sempre que possível ser substituídas por tele aulas.
 - Sempre que tal se mostre irrealizável devem respeitar-se em absoluto as regras de isolamento social.
 - É obrigatório para TODOS os presentes o uso de máscara.
 - Os espaços devem ter ventilação adequada.
- g. *Aulas laboratoriais – práticas e teórico-práticas*
- Nestas aulas, sempre que a presença dos alunos seja imprescindível, devem reduzir-se o número de participantes, desfazer horários, repetir experiências e evitar aglomerações de pessoas (dependendo do volume do espaço, tem-se aceite o número de 10 pessoas como o limite a não ultrapassar).
 - Sempre que as experiências produzirem aerossolização de partículas (sprays) devem os participantes usar máscara, viseira



e equipamento de protecção que os cubra, e que seja descartável no final. Estas actividades carecem de procedimento de protecção específico.

h. Aulas práticas de Medicina (envolvendo doentes)

- Todas as aulas do ensino clínico, presencial com doentes, estão suspensas e não deverão reabrir este ano lectivo.
- Todas as aulas de índole clínica (em qualquer ano) devem focar-se alternativamente em exemplos e demonstrações teórico-práticas, sem o envolvimento directo dos alunos com os doentes.

i. Júris de mestrado e doutoramento, agregações, concursos e provas públicas

- Devem estas provas ser realizadas por teleconferência, podendo alguns dos elementos activamente participantes estar fisicamente presentes, respeitando neste caso as regras de segurança do ponto 2; a eventual assistência (dado que as provas têm carácter público) será sempre online.
- o prazo de entrega e de discussão das teses / dissertações de mestrado e doutoramento poderão ser prorrogados, sempre que se justifique.

j. A avaliação de conhecimentos e os exames podem ser

- Avaliações contínuas, relatórios finais, exames orais, etc..
- Feitos à distância, usando plataformas como o Moodle, ZOOM, ou outras que, nas circunstâncias concretas, se considerem mais adequadas para *prevenir o risco de fraude*.
- Realizados presencialmente, em grandes superfícies e cumprindo rigorosamente todas as condições de distanciamento no ponto “2”.
- Compete aos órgãos próprios das Unidades Orgânicas determinar qual destas modalidades se adequa a cada situação particular.

k. Exames a alunos internacionais

- A maior parte destes alunos não se encontra no País e será pouco provável que possam viajar antes de setembro de 2020, assim, será de adoptar uma das seguintes modalidades:
 - Realização de exames por plataformas digitais.
 - Realização de exames por entrevista individual mas à distância (tele).
 - Realização de provas presenciais, de acordo com a evolução da pandemia e as recomendações das Autoridades de Saúde, nunca antes de setembro,



sempre com medidas rigorosas de protecção individual (apenas se absolutamente necessário).

- Compete aos órgãos próprios das Unidades Orgânicas determinar qual destas modalidades se adequa a cada situação particular.

l. Investigação e projectos com empresas e outras instituições

- *Sempre que possível, realizados através de tele-trabalho.*
- *O uso de laboratórios, o 'trabalho de campo' e todas as outras actividades não realizáveis por tele-trabalho poderão ocorrer, respeitando-se escrupulosamente as normas relevantes descritas no número 2.*

4. Acompanhamento, prazo, entrada em vigor.

1. *Acompanhamento.* Universidade terá uma comissão de acompanhamento, com reporte ao Reitor, que avalia, a intervalos de 14 dias (periodicidade de eventuais ondas de recorrência), o processo gradual de abertura, registando a “temperatura” pandémica local, leia os dados nacionais e pondere a saída de novas normas pelas autoridades. Em qualquer momento, estas políticas de abertura poderão ser revistas.
2. *Prazo.* Salvo revisão referida no ponto anterior ou despacho de revogação, o estabelecido neste Despacho está em vigor até 31 de agosto de 2020.
3. *A vigorar entre 4 de maio e 31 de agosto (inclusive), mas dependente de revisões, a cada duas semanas, e do estado epidemiológico nacional e do evoluir das normas e recomendações oficiais.*

João Sàágua
(Reitor)

José Fragata
(Vice-reitor para a área da Saúde)

Anexo 2. USO de MÁSCARA

TIPOS de MÁSCARAS

Existem diversos tipos de máscaras sendo que no contexto da atual pandemia podemos falar dos seguintes tipos (Informação 9/2020 e Norma 007/2020 de 29/03/2020 da DGS):

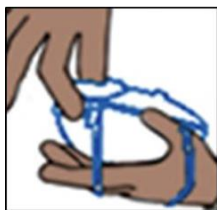
- Máscaras não cirúrgicas, comunitárias ou de uso social
- Máscaras cirúrgicas, consideradas Equipamento de Proteção Individual (EPI) respiratório, no contexto atual, para lá da utilização em unidades de saúde ou laboratórios, nas situações específicas para as quais estão já normalmente indicadas, devem ser usadas na comunidade (Orientação 19/2020 de 3 de abril da DGS)
- Respirador FFP1, considerado Equipamento de Proteção Individual (EPI) respiratório
- Respirador FFP2 ou N95, considerado Equipamento de Proteção Individual (EPI) respiratório
- Respirador FFP3, considerado Equipamento de Proteção Individual (EPI) respiratório

Na Universidade Nova de Lisboa, em situações que não envolvam laboratórios, onde a exigência poderá ser maior, serão usadas máscaras não cirúrgicas, comunitárias ou de uso social, e máscaras cirúrgicas.

Uma **máscara bem colocada e manuseada de forma correta é essencial para uma proteção eficaz do próprio e dos outros.**

Os 6 passos seguintes descrevem como fazê-lo corretamente. Comece por lavar **bem as mãos** e proceda da seguinte forma:

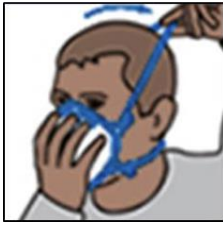
Passo 1. Coloque a máscara na mão e ajuste o clip nasal.



Passo 2. Começando pelo queixo, coloque a máscara na cara.



Passo 3. O elástico inferior deve ficar abaixo das orelhas e o superior deve ser colocado acima das mesmas.



Passo 4. Ajuste a tensão puxando pelas bandas laterais (caso a máscara as tenha).



Passo 5. Ajuste o clip nasal de modo a ficar moldado à sua cara. Mova suavemente, esquerda e direita, cima e baixo, de modo a otimizar a máscara na cara.



Passo 6. Para ter a certeza de que a máscara ficou bem colocada, ponha as duas mãos na máscara e inspire bem fundo. Se sentir o ar a entrar pelas laterais, aperte melhor o clip nasal e/ou ajuste a tensão dos elásticos.



SE TIVER QUE USAR MÁSCARA, deve ter os seguintes **CUIDADOS**:

- Independentemente do tipo de máscara, é importante garantir não só a sua **correta colocação** (pelo próprio utilizador), como documentado nas imagens anteriores, como é **igualmente importante a forma como se deve retirar a mesma**.

A DGS recomenda que as máscaras sejam retiradas (através dos elásticos/fitas atrás das orelhas ou cabeça) sem NUNCA tocar com as mãos (dedos) na parte da frente da máscara, mas apenas nos elásticos, **para não contaminar as mãos**; **Atenção:** O não cumprimento deste cuidado leva a que possa **ocorrer infeção**, anulando o efeito pretendido com o uso da máscara;

- A retirada da máscara deve ser **SEMPRE** seguida da imediata lavagem e/ou desinfeção das mãos;
- Se tiver de retirar a máscara por qualquer razão (por exemplo para comer) **NÃO SE ESQUEÇA que** deve colocar **SEMPRE** outra nova, se descartável, ou outra lavada, se reutilizável;
- Se estiver a usar uma máscara reutilizável, comunitária ou social, deve, na medida do possível, colocá-la diretamente na máquina de lavar roupa ou num recipiente com água e detergente, esperando pelo momento em que será lavada. Se não for possível, deve guardá-la num saco plástico. Deve **LAVAR SEMPRE AS MÃOS** depois de manusear a máscara utilizada.